

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 02 de dezembro de 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal e on-line no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) destinado à alienação de veículos inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Catende – PE e o Leiloeiro Oficial o **Sr. ONILDO DE MORAIS SILVA (82) 99969-6202 WhatsApp leilão, (82) 3223-5212 / (81) 9425-1219 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.**

### OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

### LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ONILDO DE MORAIS SILVA**, Matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº **052**.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual, destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematados para tratores, máquinas e materiais diversos.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios de comunicações WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e 3221-7439 efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Catende.

Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

O licitante será responsável pela transferência e regularização do veículo arrematado, incluindo o pagamento do IPVA proporcional e eventuais procedimentos de regravação ou reabertura de chassi, se necessários. Ficam excluídos dessa responsabilidade os débitos e multas anteriores à data do leilão.

Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura, declarando ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

O veículo arrematado deverá ser transferido no Estado de origem, mediante apresentação da documentação exigida pelo DETRAN local, composta por: Ofício emitido pela prefeitura, documento de posse do Prefeito(a) (Ata de Posse, Diploma, CNH e/ou identidade), devidamente autenticados; Nota de Arrematação; publicação no Diário Oficial; e este Edital de Leilão.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPC e facultada aos demais presentes.

**A COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Catende - PE, 04 de novembro de 2025.

---

**ONILDO DE MORAIS SILVA**  
**LEILOEIRO OFICIAL – Nº 052**

---

**PRESIDENTE**

ANEXO I

LOTE	NOME	VALOR
001	GRANDE QUANTIDADE DE REATORES DE LUMINÁRIAS DE RUA, COM ALUMINIO. (APROXIMADAMENTE 4 TONELADAS)	R\$ 2.000,00
002	GRANDE QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS DE ALUMINIO PARA POSTES DE RUA. (APROXIMADAMENTE 1.500 UNIDADES)	R\$ 3.000,00
003	DIVERSAS BALANÇAS. (APROXIMADAMENTE 14 BALANÇAS)	R\$ 1.000,00
004	DIVERSAS MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULADORAS ANTIGAS.	R\$ 200,00
005	DIVERSOS BEBEDOUROS DE ÁGUA, GELADEIRAS E CONDICIONAD. DE AR.	R\$ 1.000,00
006	DIVERSOS MATERIAIS DE INFORMATICA: CPUS, MONITORES, TELEVISORES, ELETRONICOS DIVERSOS, MICRO ONDAS, COPIADORAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 1.000,00
007	DIVERSAS MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL.	R\$ 1.000,00
008	DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES, BERÇOS AQUECIDOS E MATERIAIS INFANTIS.	R\$ 1.000,00
009	DIVERSAS CARTEIRAS ESCOLARES E ARMÁRIOS.	R\$ 500,00
010	01 MOTONIVELADORA CASE VHP, ANO 2013.	R\$ 250.000,00
011	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, CHASSI 9532E82W2DR316250, PLACA PFS2964.	R\$ 40.000,00

